

**PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO/RECUPERAÇÃO -  
COMBATE AOS EFEITOS ECONÓMICOS DA PANDEMIA DO COVID-19**

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE CANDIDATURA – TERMO DE RESPONSABILIDADE**

**Dados da entidade candidata**

Nome ou designação social: \_\_\_\_\_

Forma jurídica:  Empresa  Empresário em nome individual

NIPC ou NIF: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_ Localidade: \_\_\_\_\_

IBAN: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Data de início de atividade: \_\_\_\_\_

CAE principal (Rev. 3): \_\_\_\_\_

Designação do CAE: \_\_\_\_\_

**Postos de Trabalho**

A entidade candidata tem postos de trabalho a seu cargo?

Sim  Não

Se sim, indique o número de postos de trabalho:

31 de dezembro de 2020 \_\_\_\_\_

**Declaração – Termo de Responsabilidade**

- A entidade candidata declara que tomou perfeito e inteiro conhecimento e que aceita sem reservas, os termos e condições que importam à decisão de aprovação referente à sua candidatura ao Regulamento do Programa Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Económico/Recuperação - combate aos efeitos económicos da pandemia do COVID-19 do Município de Montemor-o-Velho, obrigando-se ao seu cumprimento, nos termos das normas em vigor e no respeito de todas as disposições aplicáveis, especialmente no que diz respeito às obrigações e deveres previstos no artigo 11.º do referido regulamento.

**PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO/RECUPERAÇÃO -  
COMBATE AOS EFEITOS ECONÓMICOS DA PANDEMIA DO COVID-19**

- Mais declara sob compromisso de honra que todas as informações/declarações prestadas correspondem à verdade, sob pena de incorrer em falsas declarações.

---

---

---

(assinatura de acordo com a forma de obrigar da empresa, se aplicável)

**Elementos a anexar ao formulário de candidatura**

- Declaração de compromisso de honra quanto à veracidade das declarações prestadas a subscrever pelo requerente, devidamente assinada no formulário da candidatura;
- Declaração do contabilista certificado (se contabilidade organizada), devidamente assinada e com imposição de vinheta profissional;
- Apresentação voluntária de cópia traçada do cartão de cidadão/bilhete de identidade do representante legal, com a menção "Autorizei a reprodução exclusivamente para efeitos da candidatura ao Programa Municipal de Apoio ao Desenvolvimento Económico/Recuperação - combate aos efeitos económicos da pandemia do COVID-19 do Município de Montemor-o-Velho";
- Comprovativo de faturação comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira, através do e-fatura, que evidenciem a faturação acumulada do ano de 2019 e de 2020 (1 de janeiro a 31 de dezembro) ou outra, caso a empresa tenha iniciado atividade no decurso de 2019 ou 2020. No caso de empresas enquadradas no regime de isenção, a candidatura terá que ser instruída com o comprovativo da declaração trimestral dos anos de 2019 e 2020, entregue à Segurança Social, ou outro período, caso a empresa tenha iniciado atividade no decurso de 2019 ou 2020;
- Extrato da Declaração de Remunerações (DRM) da empresa (reportada a dezembro de 2020), emitida pela Segurança Social, onde conste a designação da entidade empregadora, assim como o nome dos trabalhadores que cumpram o disposto no n.º 1 do Regulamento (para efeito de cálculo do apoio apenas serão considerados os postos de trabalho remunerados e que constem dessa declaração), gerentes e administradores;
- Documento fiscal atual que evidencie o CAE principal da empresa, assim como a sede ou domicílio fiscal (aplicável às sociedades comerciais e empresários em nome individual);
- Certidão de não dívida perante a Autoridade Tributária e Aduaneira, atualizada à data da candidatura, ou, preferencialmente, autorização para consulta da situação tributária (obtida através do portal da Autoridade Tributária, NIF 501272976);

**PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO/RECUPERAÇÃO -  
COMBATE AOS EFEITOS ECONÓMICOS DA PANDEMIA DO COVID-19**

- Certidão de não dívida perante a Segurança Social, atualizada à data da candidatura, ou, preferencialmente, autorização para consulta da situação contributiva (obtida através do portal da Segurança Social, NIF 501272976);
- Comprovativo atual da declaração de início/reinício de atividade, emitida pela Autoridade Tributária e Aduaneira;
- Documento da entidade bancária, onde conste o IBAN, para o qual será efetuada a transferência bancária do apoio atribuído.

Os **Empresários em Nome Individual** devem proceder, de igual modo, à entrega dos documentos referidos no número anterior, à exceção daqueles que em função da sua natureza não sejam diretamente aplicáveis.

**Identificação do (s) subscritor (es)**

(de acordo com a forma de obrigar da empresa, se aplicável)

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021